

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER N° 007/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **004-2017**

Autor: Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA

Dispõe sobre o reconhecimento do Poder Legislativo ao Vereador João Rio Zampronio Villarino pelos trinta e dois anos de serviços prestados ao município durante sete mandatos eletivos no cargo de Vereador.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 004-2017, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de setembro de 2017.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Presidente

CM Paraguaçu Paulista

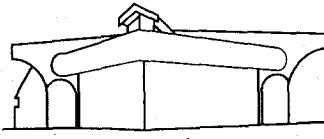
REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

Protocolo Data/Hora
24.129 22/09/2017 15:54:56
Responsável: my

VITOR BINI TEODORO

Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **004-2017**

Autor: **Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA**

Dispõe sobre o reconhecimento do Poder Legislativo ao Vereador João Rio Zampronio Villarino pelos trinta e dois anos de serviços prestados ao município durante sete mandatos eletivos no cargo de Vereador.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa o reconhecimento do Poder Legislativo ao Vereador João Rio Zampronio Villarino pelos trinta e dois anos de serviços prestados ao município durante sete mandatos eletivos no cargo de Vereador.

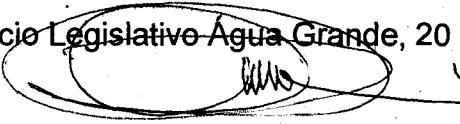
De acordo com a justificativa da propositura, o Vereador João Rio sempre foi envolvido com as causas sociais de nossa cidade, sendo inegável a sua colaboração com a história de Paraguaçu Paulista e também com a história deste Poder Legislativo, razão esta que justifica a elaboração deste projeto, objetivando a justa homenagem de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Neste sentido, a proposta é uma merecida homenagem à um cidadão que dedicou grande parte de sua vida à política.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de setembro de 2017.


VITOR BINI TEODORO
Relator